



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 7577 ENT.: 7237 PROC. N.º:	23/11/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1575/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 5757, datado de 23 de novembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 7237
Data: 23-11-2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 276/SEAPI	13/01/2012	N.º: /2012 ENT.: /2012 PROC. N.º:	

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 1575/XII/1ª, de 13 de janeiro de 2012
«Regulamentação do Decreto-Lei n.º 66/2008»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 1575/XII/1ª, de 13 de janeiro de 2012, formulada pelos Senhores Deputados José Manuel Rodrigues e Hélder Amaral, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

O Ministério da Economia e do Emprego teve de proceder a uma avaliação da medida, com vista a articular com o Ministério das Finanças a criação de uma rubrica, para responder a este encargo. Assim que solucionado este elemento imprescindível à boa execução da medida prevista, procede-se à regulamentação.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marta Neves